

Matelândia (PR), 09 de dezembro de 2020.

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL CABRAL FELISBERTO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
Nesta

REF. REQUERIMENTO N° 28/2020

SENHOR PRESIDENTE:

Após o levantamento feito pela Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, encaminhamos anexo as informações e providências tomadas pela referida Secretaria.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição sempre que necessário.

Atenciosamente,

Prefeito

N° 12 12 120 20

ENCARREGADO

COMMECHIENTO AO PLENARIO

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350

CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br

www.matelandia.pr.gov.br



Oficio nº 36/2020-Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

Matelândia (PR), 09 de dezembro de 2020.

A/C

Dep. Legislação/ Gabinete/ Câmara de Vereadores de Matelândia

Ref: Requerimento nº28/2020.

A Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, vem através deste, conforme solicitado no requerimento supra mencionado, informar que o Município de Matelândia possui alguma unidades de maquinas de costura, e que estão alocadas nesta secretaria, a quantidade de 13 maquinas.

Sendo que destas, 3 encontram-se em cessão á empreendedores com contrato ativo, e as demais, na quantidade de 10 unidades, encontravam — se sob cessão para utilização de empreendedores, e que, devido ao encerramento de contratos, bem como troca de gestão, estas serão recolhidas ao patrimônio do Município, para que a nova gestão faça o repasse, ou as utilize conforme sua política pública.

Para tornar mais fácil o entendimento, encaminhamos em anexo, cópia do oficio encaminhado aos empreendedores, o qual comunica da recolha dos bens.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos a disposição elevando os votos de estima e consideração.

Fabiahe Morello Stella

Secretária da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

www.matelandia.pr.gov.br

Oficio nº 34/2020-Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

Matelândia (PR), 01 de dezembro de 2020.

Ref: Notificação de recolha de bens móveis em cessão

Viemos por meio deste, notificar e informar que, conforme visita já realizada e informações prestadas, comunicamos que a partir da data de 15 de dezembro estaremos realizando visitas para RECOLHA do (s) bem/bens imóveis que se encontra (m) cedidos para vossa senhoria.

Desta forma, solicitamos deixar o equipamento cedido, livre e disponível para retirada a partir da data informada.

Informamos ainda, que uma equipe deste órgão municipal estará munido de documento para comparecer e realizar a retirada.

Ressaltamos, que a recolha do bem, conforme já explicado, se faz necessária, devido aos contratos já terem se encerrado, bem como, se tratar de procedimento administrativo padrão neste momento de encerramento de gestão. Aproveitamos para informar, que a nova gestão, irá avaliar as condições do bem, e realizar os procedimentos que entenderem necessários, podendo realizar a cessão ou então colocálos em leilão, e até mesmo utilizar internamente os bens.

Sem mais para o momento, esperamos que o bem que lhe fora cedido, tenha lhe ajudado neste tempo, e que seus negócios tenham prosperado. Desejamos sucesso ainda maior, e nos colocamos a disposição para auxiliar no que for necessário.

Fabiane Morello Stella

**Thais Soares Santos** 

Secretária de Indústria, Comércio e

Dep. de Patrimônio

Desenvolvimento Econômico.